

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Escola Superior de Advocacia Pública

EDITAL ESAP/PGE/MS/N. 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre prazo para apresentação de materiais a fim de que sejam selecionados para publicação na Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução PGE/MS/N. 265, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, informa que no período de **16 de setembro a 20 de outubro de 2019** estará aberto o prazo para apresentação de materiais a fim de que sejam selecionados pela Comissão Editorial instituída pela Resolução “P” PGE/MS/N. 262, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.976, de 30 de agosto de 2019, para publicação na edição 2019 da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA:

- 1.1. A edição 2019 da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) tem por objetivo disponibilizar aos operadores do direito e à sociedade em geral o fácil acesso aos trabalhos produzidos por Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul, operadores jurídicos e demais autores que tenham seus materiais selecionados pela Comissão Editorial, com a publicação de temas de interesse da advocacia pública em geral, além de trabalhos da Instituição. A Revista da PGE/MS pretende auxiliar o leitor na pesquisa de temas jurídicos relevantes, subsidiar debates sobre a legislação federal e estadual e divulgar um pouco da produção jurídica diária da PGE.
- 1.2. A Revista da PGE/MS será na forma eletrônica e publicada no *site* oficial da Instituição (www.pge.ms.gov.br).

2. DOS REQUISITOS PARA ENVIO DE MATERIAIS

- 2.1. Os materiais enviados para análise da Comissão devem:
 - a) ter relevância jurídica, sejam temas acadêmicos ou técnicos, ligados preferencialmente à Advocacia Pública e à temática central da Revista;
 - b) consignar autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil;
 - c) não conter dados que identifiquem a parte adversa ou interessada, sobretudo quando pairar proteção do direito de sigilo ou à intimidade, à vida privada e à honra das pessoas.
- 2.2. Os materiais enviados devem assumir os seguintes formatos ou gêneros textuais:
 - a) artigo científico;
 - b) ensaio;
 - c) resenha;
 - d) resultado de pesquisas e de trabalhos de conclusão de cursos e assemelhados;
 - e) parecer;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Escola Superior de Advocacia Pública

- f) peça processual elaborada no cotidiano da defesa estatal.
- 2.3. Os materiais que tenham sido apresentados oralmente em seminários, congressos e eventos correlatos somente serão aceitos se abertos os créditos necessários, com a devida anotação.
- 2.4. Os interessados em apresentar material para seleção e publicação na Revista da PGE/MS deverão encaminhar seus trabalhos à Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado (Esap), exclusivamente, através do correio eletrônico esap@pge.ms.gov.br, com o assunto: “**Matéria para divulgação na Revista da PGE/MS**”, no período de 16 de setembro a 20 de outubro de 2019.
- 2.4.1. Os autores deverão preencher e assinar o Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais presente no anexo único da Resolução PGE/MS/N. 265/2019, também disponibilizado no site www.pge.ms.gov.br, digitalizar e encaminhar, em formato .pdf no mesmo correio eletrônico especificado acima. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.
- 2.5. Os materiais deverão obedecer às normas gerais de formatação e publicação da ABNT.
- 2.6. Os arquivos deverão ser gravados em formato Microsoft Word (.doc ou .docx). Não serão aceitos trabalhos em formato .pdf.
- 2.7. Os arquivos enviados precisam seguir os seguintes requisitos:
- a) **conter uma folha de rosto com:** título, subtítulo (se houver), nome completo e resumo curricular do autor de no máximo 10 linhas, situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional;
 - b) **formatação da página:** Papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;
 - c) **formatação do parágrafo:** recuo de 2 cm; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5 cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0 cm.
 - d) **formatação do título do trabalho:** fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado.
 - e) **formatação do corpo do texto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;
 - f) **formatação de eventual citação no corpo do texto:** fonte Times New Roman, tamanho 10; espaçamento entre linhas simples.
 - g) **formatação das notas de rodapé:** fonte Times New Roman, tamanho 10. Os destaques devem ser feitos somente em itálico;
 - h) **formatação dos subtítulos:** fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos.
 - i) **citações de identificação em formato autor/data (AUTOR: ano; página) ou em nota de rodapé com:** autoria, obra (itálico), data e página;
 - j) Citações bibliográficas curtas ficarão entre aspas duplas no corpo do texto. As longas, que ocupem mais de 3 linhas, deverão ser destacadas do texto, recuadas a 4 cm da margem esquerda, espaçamento entre linhas simples, sem aspas (entre aspas simples em se tratando de citação de citação), seguidas do sobrenome do

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Escola Superior de Advocacia Pública

autor, ano de publicação e página do texto citado, colocados entre parênteses e separados, na sequência, por vírgula e dois pontos ou indicação da fonte em nota de rodapé bibliográfica (vide subitem g);

- k) Notas explicativas deverão ser apresentadas no rodapé ou no final do texto, em uma lista numerada sequencialmente, antes da apresentação das referências bibliográficas, sendo apresentada com algarismos arábicos em expoente sequencial, colocada após a pontuação quando seguir alguma citação;
- l) Uso de itálico para termos estrangeiros, títulos de livros e periódicos, bem como todo destaque que o autor queira dar a alguma parte do texto.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. Os membros da Comissão Editorial poderão apresentar trabalhos de sua autoria a serem publicados, ficando, nesse caso, impedidos de participar do processo de avaliação, que será realizado pelos demais membros da Comissão.
- 3.2. As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o entendimento da PGE/MS e/ou da ESAP.
- 3.3. Os materiais recebidos e não publicados não serão devolvidos, podendo ser utilizados em edição futura.
- 3.4. As demais normas referentes ao procedimento de seleção de material destinado à publicação na Revista da PGE estão contidas na Resolução PGE/MS/N. 265/2019, de observância obrigatória ao presente edital, disponível para consulta no site oficial da Instituição (www.pge.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

LUDMILA SANTOS RUSSI DE LACERDA
Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública da
Procuradoria-Geral do Estado